

**PORTARIA Nº 007 – P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2749*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e Art. 212, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Processo n.º 12.314/1998,

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Autorizar a servidora **Mara Regina Rezende**, Consultor Legislativo – Área Jurídica Parlamentar, matrícula n.º 398, o gozo do primeiro período da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da Portaria 127/98-P, alterada pela Portaria 039/99-P, no período de 01 de fevereiro a 17 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de fevereiro 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente